
Guia de Acolhimento Serviço de Cardiologia

1.	Nota Introdutória	3
2.	Carteira de Serviços.....	4
3.	Direção de Serviço e Equipa de Saúde Multidisciplinar	4
4.	Como chegar	5
	Como chegar ao Hospital de Santa Maria.....	5
	Como chegar ao Hospital Pulido Valente.....	5
5.	Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia	6
	Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia – Pólo HSM.....	6
	Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia – Pólo HPV.....	7
6.	Serviço de Cardiologia – Pólo HSM	7
7.	Serviço de Cardiologia – Pólo HPV	9
8.	Informações Médicas	10
9.	Assistência Religiosa.....	11
	Pólo HSM	11
	Pólo HPV.....	11
10.	Visitas	11
11.	Como proceder para realizar um louvor, sugestão ou reclamação	12
12.	Outras Informações.....	12
	Agências Bancárias	12
	Agências Bancárias disponíveis no HSM	12
	Agências Bancárias disponíveis no HPV	12
	Bazar/Revistas e Jornais	12
	Restauração/Refeições.....	13
	Ajudas Técnicas	13
13.	Legislação	13
	Direitos e Deveres do Utente	13
	Direitos do Utente.....	13
	Deveres do Utente	16
14.	Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG).....	16

1. Nota Introdutória

Com este Guia pretendemos facilitar o primeiro contacto com o Serviço de Cardiologia do Departamento de Coração e Vasos integrado na Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM) e disponibilizar um conjunto de informações úteis.

O Departamento de Coração e Vasos da Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULSSM) integra os Serviços de Cardiologia, de Cirurgia Vascular e de Cirurgia Cardiotorácica, e representa um inovador modelo de agregação de Serviços com áreas afins que se complementam com o objetivo de centrar a sua atividade e a capacidade de intervenção destas três disciplinas médicas no doente, traçando em conjunto de objetivos e estratégias na área cardiovascular, o que possibilita uma abordagem mais efetiva e inovadora baseada na articulação e cooperação.

O Serviço de Cardiologia da ULSSM é composto por um Pólo localizado no Hospital de Santa Maria (HSM) e outro no Hospital Pulido Valente (HPV). É atualmente Centro de Referência para Cardiopatias de Intervenção Estrutural e Centro de Tratamento Autorizado para Hipertensão Arterial Pulmonar. Integra também o Centro de Referência para Cardiopatias Congénitas e ECMO - Oxigenação por Membrana Extracorporeal, reunindo desta forma áreas de enorme diferenciação.

Estamos disponíveis para ajudar e esclarecer qualquer dúvida. Tudo faremos para que a sua permanência neste Hospital seja breve.

Esta Instituição está sujeita a regras, sem o cumprimento das quais o seu bom funcionamento será afetado.

2. Carteira de Serviços

Entidades Externas	Áreas de Intervenção		Áreas de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Saúde IGAS ACSS Direção Geral da Saúde INFARMED SPMS Entidade Reguladora da Saúde Outras ULS Outros Hospitais 	Cardiologia Geral Inclui Cardio-Oncologia (Cardiologia)	Hipertensão Pulmonar Inclui Centro de Tratamento (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)	<ul style="list-style-type: none"> Serviços de Apoio Técnico ULSSM Serviços de Apoio Clínico ULSSM Serviços de Apoio Geral e Logística Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa AIDFM – Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina CIC/GAIC – Centro de Investigação Clínica/Gabinete de Apoio à Investigação Cardiovascular Centro Cardiovascular da Universidade de Lisboa (CCUL) Instituto de Medicina Molecular (IMM) C.R. de Cardiopatias Congénitas e C.R. de Paramiloidose
	Doença Coronária (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)	Cardiopatias Congénitas Inclui Centro de Referência (Cardiologia, Cirurgia Cardioráctica, Cirurgia Vascular)	
	Insuficiência Cardíaca Inclui suporte mecânico (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)	Arritmologia (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)	
	Doenças do Miocárdio e Pericárdio Inclui Centro de Referência (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)	Doenças da Aorta (Cirurgia Vascular; Cirurgia Cardioráctica; Cardiologia)	
	Cardiopatias Estruturais Inclui Centro de Referência e doenças valvulares (Cardiologia; Cirurgia Cardioráctica)		

Especialidades ULSSM		
<ul style="list-style-type: none"> Departamento de Coração e Vasos: Cirurgia Vascular e Cirurgia Cardioráctica Especialidades Médicas: Dermatologia; Doenças Infecciosas; Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo; Gastroenterologia e Hepatologia; Imuno-Alergologia; Medicina Interna; Nefrologia e Transplantação Renal; Reumatologia Medicina Obstetrícia, Ginecologia e Medicina de Reprodução Tórax: Pneumologia; Cirurgia Torácica 	<ul style="list-style-type: none"> Urgência e Medicina Intensiva Neurociências e Saúde Mental: Neurocirurgia; Neurologia; Psiquiatria e Saúde Mental Pediatria /Genética Cirurgia Geral Especialidades Cirúrgicas: Cirurgia Plástica; Estomatologia; Oftalmologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Urologia 	<ul style="list-style-type: none"> Oncologia Outros Serviços Clínicos: Anestesiologia; Bloco Operatório Central; Central de Esterilização; Cirurgia Experimental; Gabinete Coordenador de Coleta e Transplantação; Unidade de Transplantação Meios Complementares Diagnóstico e Terapêutica: Anatomia Patológica; Imagiologia Geral; Imagiologia Neurológica; Imuno-Hemoterapia; Medicina Física e de Reabilitação; Patologia Clínica Agrupamento de Centros de Saúde da ULSSM

3. Direção de Serviço e Equipa de Saúde Multidisciplinar

Direção de Serviço

Diretor Departamento Coração e Vasos: Professor Doutor Fausto J. Pinto

Diretor Serviço de Cardiologia: Professor Doutor Fausto J. Pinto

Administradora Hospitalar: Dra. Rute Pais dos Reis

Direção de Enfermagem: Enf. Adjunta Teresa Dotti (HSM)/Enf. Adjunta Matilde Godinho (HPV)

Coordenador dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Cardiopneumologia: Dr. Fernando Ribeiro

Equipa de Saúde Multidisciplinar

O Serviço de Cardiologia dispõe de uma equipa de saúde multidisciplinar composta pelos seguintes profissionais:

- Médicos
- Enfermeiros
- Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Cardiopneumologistas
- Assistentes Técnicos
- Técnicos Auxiliares de Saúde

O Serviço de Cardiologia conta ainda com o apoio na sua atividade quotidiana de rotina do serviço de voluntariado e de outros profissionais de saúde, nomeadamente:

- Psicólogos
- Nutricionistas
- Assistentes Sociais
- Farmacêuticos

4. Como chegar

Como chegar ao Hospital de Santa Maria

Localização

O Hospital de Santa Maria está situado na freguesia do Campo Grande, Lisboa, em frente ao Centro Desportivo Universitário de Lisboa (CDUL), na Av. Professor Egas Moniz.

Metro

Linha Amarela – Estação da Cidade Universitária

Autocarros Carris

N.º 701; 731; 732; 735; 738; 755; 768.

Viaturas Particulares

É permitido o estacionamento de viaturas particulares nos parques do Hospital (acessíveis com título de estacionamento adequado e pagamento de acordo com tabela de tarifário em vigor). Poderá também optar por estacionar em outros parques de estacionamento nas proximidades.

Táxis

Junto à entrada principal do Hospital existe uma praça de táxis.

Como chegar ao Hospital Pulido Valente

Localização

O Hospital Pulido Valente está situado na freguesia do Campo Grande, Lisboa, na Alameda das Linhas de Torres, 117.

Metro:

Linha Amarela – Estação da Quinta das Conchas

Linha Amarela ou Verde – Estação do Campo Grande

Autocarros Carris

Nº. 717; 736; 747; 796; 207

Viaturas Particulares

É permitido o estacionamento de viaturas particulares nos Parques do Hospital (acessíveis com título de estacionamento adequado e pagamento de acordo com tabela de tarifário em vigor). Poderá também optar por estacionar em outros parques de estacionamento nas proximidades.

Rodoviária de Lisboa:

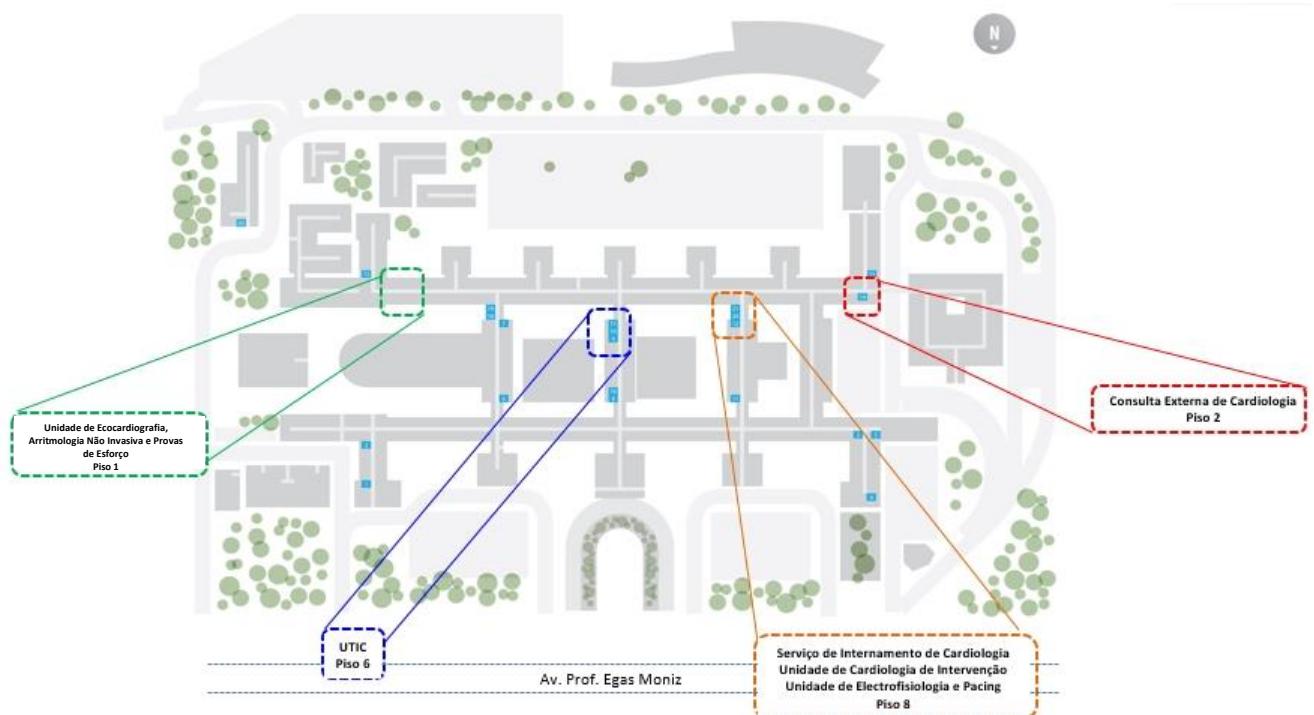
Nº. 201; 300; 311; 312; 315; 331; 335; 336; 901

Táxis

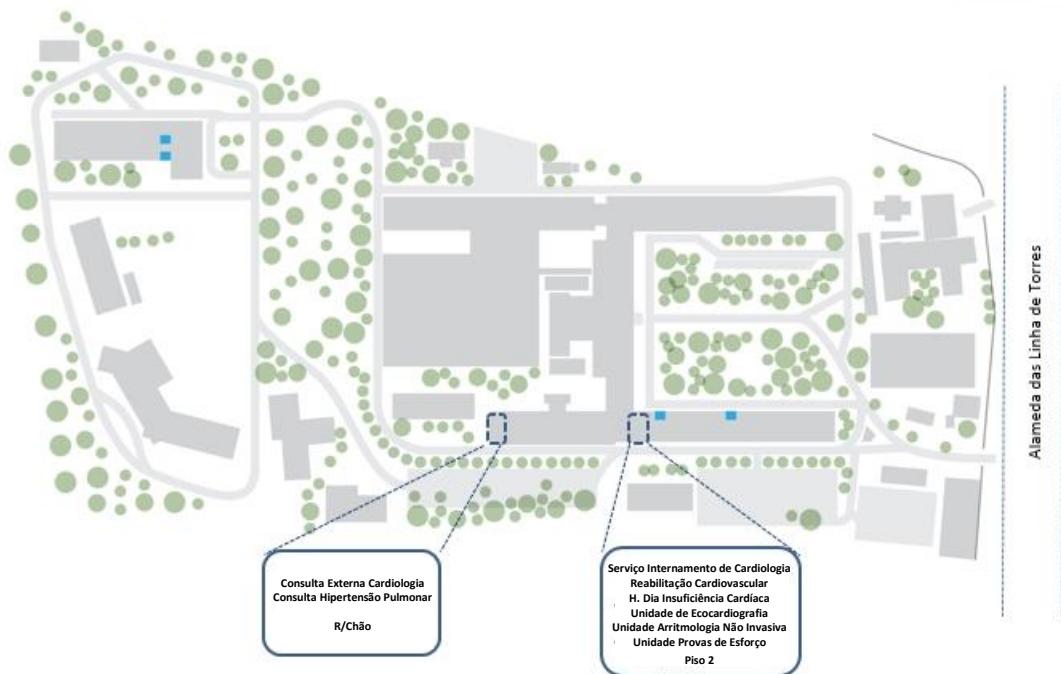
Junto à entrada principal do Hospital existe uma praça de táxis.

5. Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia

Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia – Pólo HSM



Estrutura e localização do Serviço de Cardiologia – Pólo HPV



6. Serviço de Cardiologia – Pólo HSM

Telefone geral do Hospital de Santa Maria: 217 805 000

O Serviço de Cardiologia do Pólo HSM localiza-se em vários espaços físicos do Hospital, tal como se descreve abaixo:

Técnicas Não Invasivas de Cardiologia

Piso 1, Elevador 13

Tel.: 217 805 351

- Ecocardiografia

- Ergometria: Prova de Esforço; Prova de Esforço com Consumo de O2; Prova de Marcha

- Eletrocardiografia: Holter/Registador de Eventos; Potênciais Tardios; Alternância onda T

- MAPA (Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial)

Nota: Alguns dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica podem ser realizados em outras unidades.

Consulta Externa de Cardiologia

O acesso à Consulta Externa de Cardiologia deverá ser realizado, preferencialmente, pela porta exterior, junto à Urgência de Pediatria

Piso 2, Elevador 14

Tel.: 217 805 250

Estão disponíveis as seguintes Consultas (C.):

- C. Cardiologia Geral
- C. Doença Coronária
- C. Doenças Valvulares
- C. Doenças do Miocárdio e Pericárdio
- C. Insuficiência Cardíaca
- C. C.R. Cardiopatias Congénitas do Adulto
- C. Risco Cardiovascular
- C. Cardio-Oncologia
- C. Cardiopatia na Gravidez
- C. C.R. Polineuropatia Familiar
- C. de Marfan e Doenças Afins
- C. Arritmologia
- C. Arritmologia – Fibrilhação Auricular
- C. Dispositivos Cardíacos Implantados
 - C. Pacing
 - C. CDI/CRT
- C. C.R. Cardiologia de Intervenção Estrutural
- C. C.R. TAVI – Reabilitação Cardiovascular

Na Consulta Externa realizam-se as seguintes Técnicas: ECG, Ecocardiografia e Teste de TILT

Unidade de Tratamento Intensivo Coronário (UTIC)

Piso 6, Elevadores 9, 10, 17

Tel.: 217 805 287

Unidade de Internamento de Cardiologia

Piso 8, Elevadores 20, 21, 12

Tel.: 217 805 306

Unidade de Cardiologia de Intervenção

Piso 8, Elevadores 20, 21, 12

Tel.: 217 805 309

Unidade de Eletrofisiologia e Pacing

Piso 8, Elevadores 20, 21, 12

Tel.: 217 805 004 / 217 805 307

7. Serviço de Cardiologia – Pólo HPV

O Pólo HPV do Serviço de Cardiologia localiza-se em vários espaços físicos do Hospital, tal como se descreve abaixo:

Consulta Externa de Cardiologia

Edifício Lambert Moraes, Rés-do-chão, Consulta Externa, Zona Verde

Tel.: 217 548 314

- C. Cardiologia Geral
- C. Hipertensão Pulmonar
- Cardiopatia na Gravidez

Unidade de Reabilitação Cardiovascular

Edifício D. Carlos, Piso 2

Tel.: 217 548 469/217 548 472

- C. Reabilitação Cardiovascular

Unidade de Internamento de Cardiologia

Edifício D. Carlos, Piso 2

Tel.: 217 548 469

Técnicas Não Invasivas de Cardiologia

Edifício D. Carlos, Piso 2

- Eletrocardiografia

- Ergometria: Prova de Esforço; Prova de Esforço com Consumo de O2; Prova de Marcha

Edifício Lambert Moraes, Rés-do-chão, Consulta Externa, Zona Verde

Tel.: 217 548 448

- Eletrocardiografia: ECG; Holter/Registador de Eventos; Potenciais Tardios; Alternância onda T

- MAPA (Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial)

Hospital de Dia de Insuficiência Cardíaca

Edifício D. Carlos, Piso 2

Tel.: 217 548 467/68/69

- Hospital de Dia

- C. Insuficiência Cardíaca Avançada

Unidade Mais Sentido

Edifício D. Carlos, Piso 2

Tel.: 217 548 283

8. Informações Médicas

Na UTIC e nas Unidades de Internamento do HSM e HPV, poderão ser dadas informações médicas presencialmente, pelo seu Médico à sua família ou ao seu representante legal, mediante a sua autorização, nos dias úteis, das 12h às 13h. O horário poderá variar de acordo com a especificidade de cada Unidade e está afixado junto ao secretariado da mesma e/ou à entrada da Unidade.

O pedido de contacto com o Médico deverá ser solicitado no secretariado do Serviço. Não serão facultadas informações médicas por quaisquer outras vias, nomeadamente, telefónicas.

Em caso de internamento, os seus familiares devem atualizar os seus dados no secretariado do serviço.

9. Assistência Religiosa

Pólo HSM

A capela Católica do HSM localiza-se no piso 4, Receção Central (Elevadores nº 8 e 16). Funciona no horário de 2^a a Sábado das 07h00 às 19h00, e nos Domingos, Dias Santos das 09h00 às 12h30. Aos Feriados encontra-se fechada. (Nota: o horário pode estar sujeito a alterações).

No internamento, o capelão poderá vir ter consigo sempre que o solicitar junto dos profissionais de saúde.

É também possível a vinda de responsáveis de outros cultos/religiões.

Pólo HPV

A capela Católica do HPV localiza-se junto ao edifício D. Carlos. Funciona no horário de 2^a a 6^a feira das 07h00 às 18h00; Sábado das 14h30 às 18h30 e aos Domingos e Feriados encontra-se fechada. (Nota: o horário pode estar sujeito a alterações).

No internamento, o capelão poderá vir ter consigo sempre que o solicitar junto dos profissionais de saúde. É também possível a vinda de responsáveis de outros cultos/religiões

10. Visitas

A visita e o acompanhamento da sua família e amigos são muito importantes para o seu bem-estar.

No entanto, o horário das visitas e o número de visitantes por doente varia de acordo com a Unidade e com a sua especificidade, podendo ser alterado sempre que as circunstâncias assim o exijam.

Obtenha mais informações junto ao secretariado de cada Unidade.

Está condicionada a entrada a crianças até aos 12 anos de idade.

11. Como proceder para realizar um louvor, sugestão ou reclamação

A sua opinião é muito importante para nós. Caso não seja possível resolver a situação no próprio Serviço, existe o Gabinete do Cidadão onde poderá deslocar-se para fazer qualquer louvor, reclamação ou deixar-nos uma sugestão.

Poderá fazê-lo, também, *online* através dos endereços eletrónicos.

Gabinete do Cidadão – Pólo HSM:

Piso 1

Tel.: 217 805 130 / 217 805 604

E-mail: gabinete.cidadao@ulssm.min-saude.pt

Gabinete do Cidadão – Pólo HPV:

R/C do Edifício D. Carlos I

Tel.: 217 548 130

E-mail: gabinete.cidadao@ulssm.min-saude.pt

12. Outras Informações

Agências Bancárias

Agências Bancárias disponíveis no HSM

Banco SANTANDER TOTTA - no Piso 2

Estão disponíveis MB nos Pisos 01, 1 e 2.

Agências Bancárias disponíveis no HPV

Está disponível uma caixa MB junto da entrada principal do Hospital (lado esquerdo).

Bazar/Revistas e Jornais

No HSM, Pisos 01 e 1.

No HPV, junto da entrada principal do Hospital (lado esquerdo).

Restauração/Refeições

Se estiver internado, o hospital garante a sua alimentação.

Se vier realizar uma consulta, exame, ou ainda visitar um familiar internado, pode tomar uma refeição em diversos locais da ULSSM:

No HSM:

- Junto à entrada principal do Hospital (do lado esquerdo)
- Junto do edifício da Maternidade (no exterior).
- Piso 01, nos pátios interiores no Edifício Central e junto ao elevador 13.
- Piso 1, no corredor de acesso à Central de Consultas.

No HPV:

- Junto à entrada principal do Hospital (do lado direito).
- Edifício das Consultas Externas.

Ajudas Técnicas

No HSM, Piso 01

No HPV, junto da entrada principal do Hospital (do lado esquerdo)

13. Legislação

Direitos e Deveres do Utente

Direitos do Utente

1. Direito de escolha

O utente tem direito de escolher os serviços de saúde, na medida dos recursos disponíveis e das respetivas regras de organização.

2. Consentimento ou recusa

O consentimento ou a recusa da prestação dos cuidados de saúde devem ser declarados de forma livre e esclarecida.

O utente dos serviços de saúde pode, em qualquer momento da prestação dos cuidados de saúde, revogar o consentimento.

3. Acesso aos cuidados de saúde

O utente dos serviços de saúde tem o direito:

A participar na construção e execução do seu plano de cuidados;

Ao registo em sistema de informação do seu pedido de consulta, exame médico ou tratamento e o posterior agendamento da prestação de cuidados de acordo com a prioridade da sua situação;

Ao cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG)

definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área da saúde para a prestação de cuidados de saúde;

A reclamar para a Entidade Reguladora de Saúde caso os TMRG não sejam cumpridos.

4. Adequação da prestação dos cuidados de saúde

O utente dos serviços de saúde tem direito a receber, com prontidão ou num período de tempo considerado clinicamente aceitável, consoante os casos, os cuidados de saúde de que necessita.

O utente dos serviços de saúde tem direito à prestação dos cuidados de saúde mais adequados e tecnicamente mais corretos.

5. Dados pessoais e proteção da vida privada

O utente dos serviços de saúde é titular dos direitos à proteção de dados pessoais e à reserva da vida privada.

O tratamento dos dados de saúde deve obedecer ao disposto na lei devendo ser o adequado, pertinente e não excessivo.

O utente dos serviços de saúde é titular do direito de acesso aos dados pessoais recolhidos e pode exigir a retificação de informações inexatas e a inclusão de informações total ou parcialmente omissas, nos termos da lei.

6. Sigilo

O utente dos serviços de saúde tem direito ao sigilo sobre os seus dados pessoais.

Os profissionais de saúde estão obrigados ao dever de sigilo relativamente aos factos de que tenham conhecimento no exercício das suas funções, salvo lei que disponha em contrário ou decisão judicial que imponha a sua revelação.

7. Direito à informação

O utente dos serviços de saúde tem o direito a ser informado pelo prestador dos cuidados de saúde sobre a sua situação, as alternativas possíveis de tratamento e a evolução provável do seu estado.

O utente dos serviços de saúde tem o direito a ser informado em cada momento sobre a sua posição relativa na lista de inscritos para os cuidados de saúde que aguarda.

O utente dos serviços de saúde tem o direito a ser informado sobre os TMRG a nível nacional e sobre os tempos de resposta garantidos de cada instituição prestadora de cuidados de saúde.

O utente dos serviços de saúde tem direito a ser informado pela instituição prestadora de cuidados de saúde quando esta não tenha capacidade para dar resposta dentro do TMRG aplicável à sua situação clínica e de que lhe é assegurado serviço alternativo de qualidade comparável e no prazo adequado, através da referenciação para outra entidade do SNS ou para uma entidade do setor convencionado.

O utente dos serviços de saúde tem o direito de conhecer o relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados de saúde, que todos os estabelecimentos do SNS estão obrigados a publicar e divulgar até 31 de março de cada ano.

A informação deve ser transmitida de forma acessível, objetiva, completa e inteligível.

8. Assistência espiritual e religiosa

O utente dos serviços de saúde tem direito à assistência religiosa, independentemente da religião que professe.

As igrejas ou comunidades religiosas, legalmente reconhecidas, são asseguradas condições que permitam o livre exercício da assistência espiritual e religiosa aos utentes internados em estabelecimentos de saúde do SNS, que a solicitem, nos termos da lei em vigor.

9. Queixas e reclamações

O utente dos serviços de saúde tem direito a reclamar e apresentar queixa nos estabelecimentos de saúde, nos termos da lei, bem como a receber indemnização por prejuízos sofridos.

As reclamações e queixas podem ser apresentadas em livro de reclamações, por carta, fax, e-mail (gabinete.cidadao@chln.min-saude.pt) ou no formulário online disponibilizado pela Entidade Reguladora da Saúde em <https://www.ers.pt/pages/5>, sendo obrigatória a resposta, nos termos da lei. Poderão também ser consultadas as perguntas frequentes daquela entidade em <https://www.ers.pt/pages/382>.

Os serviços de saúde, os fornecedores de bens ou de serviços de saúde e os operadores de saúde são obrigados a possuir livro de reclamações, que pode ser preenchido por quem o solicitar.

10. Direito de associação

O utente dos serviços de saúde tem direito a constituir entidades que o representem e que defendam os seus interesses, nomeadamente sob a forma de associações para a promoção e defesa da saúde ou de grupos de amigos de estabelecimentos de saúde.

11. Menores e incapazes

A lei deve prever as condições em que os representantes legais dos menores e incapazes podem exercer os direitos que lhes cabem, designadamente o de recusarem assistência, com observância dos princípios constitucionais.

12. Direito ao acompanhamento

É reconhecido e garantido o direito ao acompanhamento:

Nos serviços de urgência do SNS;

Quando se trata de mulher grávida internada em estabelecimento de saúde, durante todas as fases do trabalho de parto;

Quando se trata de crianças internadas em estabelecimento de saúde, pessoas com deficiência, pessoas em situação de dependência e pessoas com doença incurável em estado avançado e em estado final de vida.

Deveres do Utente

1. O utente dos serviços de saúde deve respeitar os direitos de outros utentes, bem como os dos profissionais de saúde com os quais se relacione.
2. O utente dos serviços de saúde deve respeitar as regras de organização e funcionamento dos serviços e estabelecimentos de saúde.
3. O utente dos serviços de saúde deve colaborar com os profissionais de saúde em todos os aspetos relativos à sua situação.
4. O utente dos serviços de saúde deve pagar os encargos que derivem da prestação dos cuidados de saúde, quando for caso disso.

14. Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG)

A definição dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos para Consultas, Cirurgias e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica tem por base a Portaria n.º 153/2017 de 4 de Maio.